



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1702

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Vigilância Sanitária	2
Comunicados	2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70

Rua das Nações Unidas, 400

Telefone: (18) 3701-9000

Site: www.mirandopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82

Praça Papa João XXIII, 115

Telefone: (18) 3701-1800

Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1702

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7861/2026

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Mirandópolis para a Gestão 2025/2027.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; em atendimento ao que dispõe a Lei nº 2424/09 de 28 de abril de 2009;

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Mirandópolis, para a gestão 2025/2027:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Titular: ANNA CAROLINA F. L. BORNELLI
Suplente: CÁSSIA TAVARES DA SILVA DE JESUS
Titular: JULIANA YURASSECK BISSOLI ZUIN
Suplente: GABRIEL CARDOSO DE SOUZA
Titular: MATEUS PAZZINATO
Suplente: GUILHERME ASTOLPHI

II - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Titular: ALEXANDRE BELLI
Suplente: ANDERSON ZOTELLI DE LIMA
Titular: GISELE BERGOSSI
Suplente: VANESSA DELAI DIAS BOGAZ
Titular: FERNANDA FUMAGALLI CAMACHO
Suplente: FERNANDA ARAUJO
Titular: SANDRA V. T.FORTE
Suplente: LUCIA K. A. MIFUNE
Titular: ANA LUCIA BEZERRA
Suplente: CRISLENE PEREIRA DOS SANTOS
Titular: MANOEL FERNANDO BALSALOBRE POLO
Suplente: VERONICA M. HASHIGUTI

III - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Titular: MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA
Suplente: LUCIA MARIA DOS SANTOS LEITE
Titular: GUSTAVO FERRO
Suplente: MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Titular: IVANIR APARECIDA DE LIMA
Suplente: LUCAS CARVALHO DOS SANTOS

Art. 2º - Os membros do Conselho designados no artigo 1º ficam investidos na função pelo prazo de dois anos, cessando a investidura antes deste prazo por renúncia, destituição ou perda da condição original da sua indicação.

Art. 3º - Caberá aos Conselheiros designados, após a investidura e no ato da instalação do Conselho, eleger o Presidente que indicará o Secretário do Conselho Municipal

de Saúde e o tesoureiro com os respectivos substitutos.

Art. 4º - A função de membro do Conselho não será remunerada, sendo, porém, considerada como relevante serviço público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias, em especial a Portaria nº 7319/2023.

Município de Mirandópolis, 09 de março de 2026.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA

Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão

Administrativa, data supra.

VINICIUS RODRIGUES MACEDO

Diretor de Gestão Administrativa

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS E A EMPRESA **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3229/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 - OBJETO CONTRATADO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e refrigerados, destinados ao atendimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar, pelo período de 12 (doze) meses. - OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de 15% do quantitativo inicialmente contratado do Item 52 - (EXTRATO DE TOMATE) Gêneros Alimentícios, o que corresponde a 45 kg (quarenta e cinco) quilos. DATA DE ASSINATURA: 27/02//2026.

Vigilância Sanitária

Comunicados

Despachos da Coordenadora Referentes ao mês de Março de 2026.

Comunicado de deferimento de Renovação de Licença Sanitária do estabelecimento com CNAE: 8122-2/00-CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - Protocolo: 19/26- Mira - Data de protocolo: 2702/2026, Razão Social: Five Serviços Profissionais Ltda- Endereço: Rua: D Pedro I n 1109, bairro: Centro - Mirandópolis, SP - Responsável legal: THIAGO BENEZ DOS SANTOS MARCONATO - CPF: 35***.***-93. Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, de 5 de janeiro 2024

Mariana Xavier Morais
COORDENADORA VISA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1702

Página 3 de 3

MIRANDÓPOLIS - SAAEM

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 211/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 03/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2026
EDITAL 02/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento do tipo Menor Preço, que tem por objeto Registro de preço para a contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições prontas (marmitex) para atender as necessidades do SAAEM.

Cadastro de propostas no site: a partir das 14h00 do dia 13 de março de 2.026.

Abertura das propostas: 25 de março de 2.026, às 08h30min;

Início da disputa de Preços: 25 de março de 2.026, às 09h00min.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

Referência de Tempo: horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico www.bll.org.br, bem como no site oficial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis-SP, no endereço eletrônico www.saaemirandopolis.sp.gov.br. Informações complementares a respeito da presente licitação, serão obtidos através do e-mail licitacao@saaemirandopolis.sp.gov.br.

Mirandópolis-SP, 12 de março de 2026.

Hamilton Rego Ferreira Neto

Diretor Executivo